

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021

**Ata da Sessão Pública de Credenciamento, Recepção dos Envelopes,
Abertura Julgamento da Habilitação e Abertura das Propostas.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00h (nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura, situada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, nesta cidade de Siriri/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, ao final nominada e designada pelo **Decreto Municipal nº 95/2021** de 06 de abril de 2021, com a presença do engenheiro civil do município, o Sr. **Rafael Dias Souza Santos**, para início do certame e realização de sessão pública da Tomada de Preços nº 01/2021, com a finalidade de realizar o credenciamento dos interessados e Recepção dos Envelopes, Abertura Julgamento da Habilitação e Abertura das Propostas, apresentados para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MATA DO CIPÓ, município de Siriri/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. E, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1063312-30/2019 886733/2019/MC//CAIXA, firmado com o município de Siriri-SE.

A CPL, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente Tomada de Preços à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incs. I, II e III, e §§1º e 2º, inc. III, todos da Lei de Licitações e Contratos acima mencionada, foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial da União - DOU, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação - Jornal do Dia e no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, essa última em cumprimento à Resolução TC nº 260, de 11 de fevereiro de 2011, oriunda daquela Corte de Contas, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

No dia marcado, compareceram as empresas: VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, RS SERVIÇOS GERAIS LTDA, WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA MCM EIRELI-ME, devidamente representadas pelos respectivos representantes legais ao final assinados, constatado isso após a realização do credenciamento, haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos.

Todas as empresas participarão com prerrogativas, na qualidade de Micro Empresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, sendo concedido, assim, o tratamento diferenciado às mesmas, de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Em seguida foram solicitados, pelo Presidente da CPL, os envelopes de habilitação e propostas. Verificado estarem os mesmos devidamente lacrados, ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a documentação da habilitação, e analisada pela CPL e técnico presente, o Engenheiro do Município. Assim, após a análise percuciente e conferência também realizada pelos licitantes presentes da documentação apresentada, foi constatado que todas as empresas participantes do certame, atenderam aos requisitos exigidos no edital e em seguida, foram declaradas **HABILITADAS**. Dando cumprimento as determinações da Lei de Licitações, a documentação foi devidamente rubricada por todos os presentes. E, não havendo quaisquer manifestações das empresas presentes no sentido de interpor recurso, havendo o declínio desse direito por unanimidade entre as empresas presentes, sendo assim o Senhor Presidente deu continuidade à sessão e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

realizou a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços apresentadas, as quais se apresentaram com os seguintes valores:

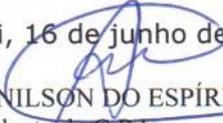
RS SERVIÇOS GERAIS LTDA com o valor global de R\$ 222.974,90 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 226.020,41 (duzentos e vinte e seis mil vinte reais e quarenta e um centavos); CONSTRUTORA MCM EIRELI-ME com o valor global de R\$ 236.224,61 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos); WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME com o valor global de R\$ 236.827,57 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) e a empresa VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME apresentou o valor global de R\$ 249.658,28 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Em seguida dando cumprimento as determinações da Lei de Licitações, a documentação foi devidamente rubricada por todos os presentes.

Na oportunidade o representante da empresa: CONSTRUTORA MCM EIRELI-ME questionou que as empresas RS SERVIÇOS GERAIS LTDA e VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, não apresentaram a PLE de acordo com o item solicitado no edital 9.1.5.2.

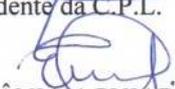
Em seguida o Sr. Presidente Suspendeu a Sessão para que todas as propostas sejam analisadas pelo setor de engenharia do município, e realização da diligência necessária, remarcando nova sessão para o **dia 22/06/2021** (VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE UM) as 09:00 hs, neste mesmo local, para divulgação do resultado das propostas e então a abertura de prazo recursal para quem assim o desejar.

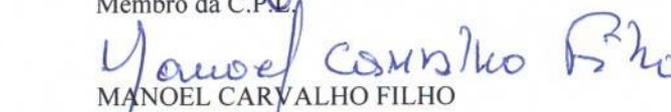
Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a presente sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Siriri, 16 de junho de 2021

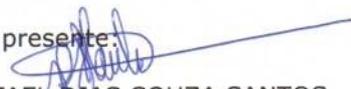

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Presidente da C.P.L.


TAYNARA OLIVEIRA MENESES
Membro da C.P.L.

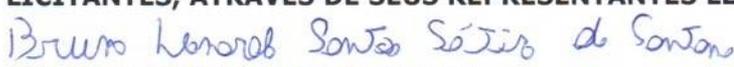

EUDÂNIA AGUIAR SANTOS DE MENESES
Membro da C.P.L.

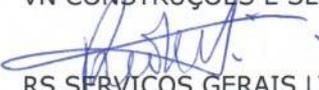

MANOEL CARVALHO FILHO
Membro da C.P.L.

Fui presente:

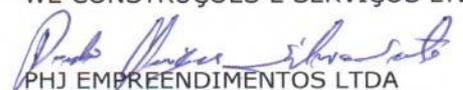

RAFAEL DIAS SOUZA SANTOS
Engenheiro Civil

LICITANTES, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS:

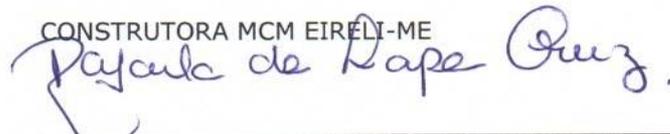

VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME


RS SERVIÇOS GERAIS LTDA


WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME


PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CONSTRUTORA MCM EIRELI-ME


Rayane de Paiva Cruz.